



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luiz Manica e Ednilson Gianini, e diante ao exposto no parecer jurídico homologado e comunicado ao proponente vencedor: **M J Gambetta Soluções Industriais - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 29/2016.

Três Barras do Paraná em 28 de julho de 2016.



Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 05 de Julho de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 08 de Julho de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2015 - FORNECIMENTO DE PASSAGENS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO Devido à reprogramação fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e centavos).

Três Barras do Paraná, 18 de Julho de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2015

CLÁUSULA I - DO OBJETO A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 29 de Julho de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO Devido à reprogramação fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 11.124,30 (onze mil cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Três Barras do Paraná, 29 de Julho de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 33/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de Julho de 2016 sob presidência de seu Presidente Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Manica e Edsonilson Giannini, e diante do exposto no parecer jurídico homologo e reconhecido no processo venenoso: M) Gambetta Soluções Industriais - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 26/2016.

Três Barras do Paraná em 29 de julho de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de Julho de 2016 sob presidência de seu Presidente Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Manica e Edsonilson Giannini, e diante do exposto no parecer jurídico homologo e reconhecido no processo venenoso: M) Gambetta Soluções Industriais - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 27/2016.

Três Barras do Paraná em 28 de julho de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de Julho de 2016 sob presidência de seu Presidente Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Manica e Edsonilson Giannini, e diante do exposto no parecer jurídico homologo e reconhecido no processo venenoso: M) Gambetta Soluções Industriais - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 28/2016.

Três Barras do Paraná em 28 de julho de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, do Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Capel Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66, para fornecimento do serviço IP Direto (Internet Presencial) por meio de Link dedicado de 12 Mbps, disponibilizando conectividade e acesso imediato à Internet via fibra óptica, com o valor de R\$ 17.933,80 (dezessete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), prazo de 12 (doze) meses.

Três Barras do Paraná, 02/08/16.

Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

DECRETO Nº 2554/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Gerson FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Lei Municipal nº 1477/16, de 02.08.2016.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: FONTE, Especificação, Valor R\$. Includes Contrato de Repasse nº 802475/14 - CIDADES, totaling 925,70.

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

Table with columns: FONTE, Especificação, Valor R\$. Includes Contrato de Repasse nº 802475/14 - CIDADES, totaling 925,70.

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/16, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2016.

Gerson FRANCISCO GUSO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

DECRETO Nº 2551/16

Data 01.08.16

Súmula. Exonera servidor efetivo por Aposentadoria de Tempo de Contribuição e de outras providências.

Gerson FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera por aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora efetiva Senhora Margarida Bonetti Conradi, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, matrícula 2328-01, portadora do CI/RG nº 0.861.808-5 SSP PR e do CPF nº 015.209.259-00, Benefício Previdenciário nº 42-1753160011.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

01 de agosto de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

DECRETO Nº 2552/16

Data 01.08.2016

Súmula. Cancela aumento de jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

Gerson FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora Marliu Ap. Joaquim, matrícula 2577-1/1, portadora de CI/RG 4.069.243-6 SSP/PR e do CPF 564.111.509-49.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2016.

Gerson Francisco Gusso Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

LEI Nº 1477/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LOO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUENTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: FONTE, Especificação, Valor R\$. Includes Contrato de Repasse nº 802475/14 - CIDADES, totaling 400,00.

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Table with columns: FONTE, Especificação, Valor R\$. Includes Contrato de Repasse nº 802475/14 - CIDADES, totaling 400,00.

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/16, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2016.

Gerson FRANCISCO GUSO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

DECRETO Nº 2553/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Gerson FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Lei Municipal nº 1477/16, de 02.08.2016.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: FONTE, Especificação, Valor R\$. Includes Contrato de Repasse nº 802475/14 - CIDADES, totaling 400,00.

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Table with columns: FONTE, Especificação, Valor R\$. Includes Contrato de Repasse nº 802475/14 - CIDADES, totaling 400,00.

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/16, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2016.

Gerson FRANCISCO GUSO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

LEI Nº 1478/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LOO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUENTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: FONTE, Especificação, Valor R\$. Includes Contrato de Repasse nº 802475/14 - CIDADES, totaling 925,70.

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

Table with columns: FONTE, Especificação, Valor R\$. Includes Contrato de Repasse nº 802475/14 - CIDADES, totaling 925,70.

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/16, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2016.

Gerson FRANCISCO GUSO Prefeito Municipal

Qualquer forma de abuso é

CRIME

SEXUAL FÍSICO EMOCIONAL NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser

DE NUNCIADOS

Conselho Tutelar - 3635-5639 Plantão 24h - 9917-6089 Disque 100 Polícia Civil - 197 Polícia Militar - 190 Site - www.sipa.gov.br/

Campanha

Correio DO POVO DO PARANÁ